FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001964/2005-76 **Parecer:** 605/CPE **Câmara de Pesquisa e Extensão**	Da Presidência dos Conselhos Superiores Em: 11/04/2006
Assunto: Projeto de Pesquisa "A Representação social de aspectos da sexualidade das doenças sexualmente transmissíveis entre usuários de SAEs em Rondônia.	
Interessado: José Juliano Cedaro, e outros.	
Relator: Consº. Adilson Siqueira de Andrade	

I – Parecer da Câmara:

Na 36ª sessão de 10 de abril de 2006, a câmara aprova o parecer do relator que é: "*Não consta no projeto o cronograma de execução, apenas informa que o prazo será de 12 meses, carecendo assim, que o autor do projeto informe a esta Câmara o período de início e conclusão do projeto. Atendido a solicitação, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto*". Encaminha ao interessado para informar a data de inicio e termino do projeto, retornando-o a CPE.

Consº. Osvaldo Copertino Duarte.
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo:** 23118.001964/2005-76

Assunto: Projeto de Pesquisa "A Representação social de aspectos da sexualidade das doenças sexualmente transmissíveis entre usuários de SAEs em Rondônia.

Interessado: José Juliano Cedaro, e outros.

Relator: Cons°. Adilson Siqueira de Andrade

I- Relatório e Análise:

O Presente processo trata do projeto de pesquisa intitulado **A Representação social de aspectos da sexualidade e das doenças sexualmente transmissíveis entre usuários de SAEs em Rondônia.** Tem como objetivo principal, "identificar na região do estudo, as representações sociais do usuário que buscam os serviços de atenção as DST a respeito da sexualidade e dessas doenças. Além disso, especificamente, buscará traçar um paralelo entre possíveis categorias de entrevistados (gênero, idade, estado civil, vínculo religioso, etc) quanto à representação destes em relação à sexualidade e as doenças sexualmente transmissíveis. Por fim também se pretende propor diretrizes de trabalhos preventivos as DSTs conforme as informações obtidas, considerando as questões regionais, as condições de oferta de assistência dos locais pesquisados e as categorias dos pesquisados".

Destaca que "a população-alvo desta pesquisa serão os usuários que procuram Serviços de Assistência Especializada (SAE) as pessoas portadoras de HIV ou vivendo com ainds no intuito de fazer exames para saberem se estão ou não portando o HIV, assim como os funcionários dessas instituições".

O processo recebeu o parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa –CEP da UNIR em 02 de setembro de 2005, (f.29).

Foi encaminhado a Coordenação do Combate a Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDs da Secretária Municipal de Saúde –SEMUSA, solicitando autorização para a realização da pesquisa, obtendo um parecer favorável, em 21 de setembro de 2005 (f.33).

Conforme folha 36, o projeto foi aprovado pelo Conselho do Departamento de Psicologia em 26 de setembro de 2005.

Foi submetido e aprovado pelo Conselho de Núcleo de Saúde em 17/11/2005, com a recomendação que o interessado anexe o orçamento e cronograma financeiro para execução da pesquisa(f.40). O a recomendação foi atendida (f. 41-48). Informa ainda o interessado que "tal orçamento será encaminhado ao PN-DST-aides na época da promulgação do edital para o financiamento de pesquisa no campo da aids na época da promulgação do edital para financiamento de pesquisa no campo da aids no País, o qual deverá ocorrer em meados de 2006. No entanto, caso não haja financiamento por aquele programa (ou outra agência competente), a pesquisa será realizada apenas no município de Porto Velho, sendo os gastos arcados pelos executores do projeto".

O valor do projeto está orçado em R$ 29.611,50 (vinte e nove mil, seiscentos e onze reais e cinqüenta centavos), sendo assim descriminado:

a) assinatura do contrato – 30% - R$ 8.883,45;
b) 6 meses – 35% -R$ 10.264.30;
c) 12 meses – 35% - R$ 10.264,25.

II - Parecer:

Não consta no projeto o cronograma de execução, apenas informa que o prazo será de 12 meses, carecendo assim, que o autor do projeto informe a esta Câmara o período de início e conclusão do projeto. Atendido a solicitação, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto.

Este é o meu parecer.

Porto Velho, 04 de abril de 2006

Cons°. Adilson Siqueira de Andrade
Relator